

Ribeira da Teja,
Produção de Energia Eléctrica, E.M., Lda.



EXMOS SENHORES,

Em cumprimento das disposições legais, nomeadamente o artº 42º da Lei 50/2012 de 31 de Agosto, vem A GERÊNCIA apresentar ao Município de Vila Nova de Foz Côa os INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL previstos nas alíneas a) b) e c) do articulado acima referido, para o exercício de 2017.

A empresa é participada pela FOZCÔAINVEST – Energia, Turismo e Serviços, E.M. com uma quota de 56% e pela Aproveitamento Hídrico Val da Rovinhosa, Lda., com uma quota de 44%.

A atividade da empresa é a produção de energia elétrica de origem hídrica através da exploração da Mini-hídrica do Catapereiro.

Plano anual de atividades:

Continuando com a atividade do objeto social da sociedade, produção de energia elétrica de origem hídrica, para o ano de 2017 prevemos efetuar pequenas reparações quer de manutenção quer de modernização.

O suporte para a elaboração dos Instrumentos de Gestão Previsional baseiam-se em quantitativos e acontecimentos ocorridos quer em anos anteriores quer no decurso do ano de 2016.

Dado que a atividade da empresa é a produção de energia elétrica de origem hídrica, esperamos que os níveis de pluviosidade aumentem em relação ao que tem sido o ano de 2016, pois isso permitirá que a empresa obtenha os meios suficientes para satisfazer as suas necessidades com o custo da dívida e para gerir o seu orçamento anual.

Orçamento anual de investimento:

Como decorre do atrás exposto não há previsão de qualquer investimento novo a realizar durante o ano de 2017, mas sim pequenas reparações.

Ribeira da Teja, **Produção de Energia Eléctrica, E.M., Lda.**



ORÇAMENTO ANUAL DE EXPLORAÇÃO

GANHOS FINANCEIROS

Esta rubrica corresponde a prestação de serviços relativos à venda de energia elétrica à EDP.

ORÇAMENTO DE GASTOS:

GASTOS DE EXPLORAÇÃO

Fornecimentos e serviços externos

Esta rubrica corresponde ao fornecimento de serviços externos tais como:

- Trabalhos especializados (Custos de supervisão WHS, contabilidade, Revisor Oficial de Contas, LNEC, Técnico responsável da Barragem)
- Eletricidade
- Seguros
- Serviços bancários
- Comunicações
- Viaturas
- Conservação e reparação.

CUSTOS COM PESSOAL

Esta rubrica corresponde às despesas efetuadas com o pessoal tais como, vencimentos, subsídios de férias e natal, subsídio de alimentação, segurança social e seguro de acidentes de trabalho.

GASTOS FINANCEIROS

Esta rubrica está relacionada com a amortização de capital e o pagamento de juros relativo ao empréstimo da CGD.

Ribeira da Teja,
Produção de Energia Eléctrica, E.M., Lda.

Este mapa tem como pressupostos de elaboração que a receita prevista é recebida e os gastos que são despesa são pagos.

Não está refletido no mapa qualquer pagamento de impostos.

Balanço previsional

Não elaboramos um Balanço previsional, pois as variações patrimoniais a ocorrer em 2017, estão dependente de incertezas e fatores externos, que não controlamos, como decorre do atrás exposto.

Vila Nova de Foz Côa, 17 de Outubro de 2016

A GERÊNCIA,



ENG.º JOÃO CARLOS ILARI DE MATTOS PARREIRA



CARLOS ALBERTO PAIS DIREITO

2

Total	409,932,49	203,843,73	206,088,76
-------	------------	------------	------------



Fernando Peixinho & José Lima - SROC Lda.



Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 92
NIPC 502 525 410

PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

1. Para os efeitos do artigo 25.º, alínea j) da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2017, da Ribeira da Teja – Produção de Energia Electrica E. M, Lda. Consistindo no Orçamento anual de exploração e tesouraria.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade da Gerência a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidas nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

4. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:

- a) Principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
 - a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
 - a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a apresentação da informação previsional;
- b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objectivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

5. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer sobre os instrumentos de gestão previsional.



Fernando Peixinho & José Lima - SROC Lda.



Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

INSCRITA NA ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O N.º 92
NIPC 502 525 410

Parecer

7. Com base no trabalho efectuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adoptados pela empresa.

8. Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Ênfases

Não nos foi submetido para apreciação um Balanço previsional, nem qualquer plano plurianual de actividade.

Lamego, 20 de Outubro de 2016

Em representação da SROC

Dr José Alberto Lima, ROC 1075